

**EDITAL Nº 09/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**  
**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 – PREFEITURA DE SÃO**  
**CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1/2023, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**1.** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **02 de fevereiro de 2026, de 08h00min às 14h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

**1.1.** O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

**1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.

**1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São Cristóvão convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

**2.** Os candidatos deverão comparecer no dia **12 de fevereiro de 2026, às 09h00min da manhã**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI (originais e cópias), deste Edital, na Empresa A E SERVICOS MEDICOS LTDA, localizado na Rua Bahia, 1429 - Siqueira Campos, Aracaju - SE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo concorrido, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São Cristóvão/SE, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**2.1.** Os candidatos deverão apresentar os exames e o resultado da avaliação de aptidão física e mental no dia **13 de fevereiro de 2026, de 08h00min às 13h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE**.

**2.2.** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital.

**2.3.** Aos candidatos com deficiência convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência, devidamente atualizado.

**2.4.** O resultado da inspeção de saúde tratada neste tópico será publicizado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br). na data provável de 19 de fevereiro de 2026.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**3.** Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1/2023, de 02 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

**4.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br).

**4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

**4.2.** Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

**4.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 23 de janeiro de 2026.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**

Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**

Secretário Municipal de Governo e Gestão

**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**

Superintendente Executiva de Administração

## ANEXO I

### CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

| NÍVEL          | NOME                      | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|---------------------------|-----------------|---------------|
| Nível superior | GESSICA CAVALCANTE TORRES | 10000065        | 2ª            |

### CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

| NÍVEL          | NOME               | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------|
| Nível superior | MARCIA LIMA SANTOS | 10006673        | 31ª           |

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 01 (uma) foto 3x4 (atualizada);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho;
- 9) Conta Bancária (Cartão conta corrente ou poupança);
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Cópia do Diploma e/ou certificado de registro no órgão competente, devidamente registrado, obtido em nível superior, em curso do cargo concorrido, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 13) Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br) );
- 14) Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; ( Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br) );
- 15) Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (Residentes em Sergipe [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) );
- 16) Certidão Negativa CRIMINAL Federal ( [www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br) );
- 17) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 18) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- 19) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

**DISCRIMINAÇÃO**

**VALORES (R\$)**

São Cristóvão/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### ANEXO IV

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de São Cristóvão/SE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

São Cristóvão/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_  
Lotado \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_  
na cidade de \_\_\_\_\_, estando desta forma amparado pela alíneas “a” e “b”, do inciso  
XVI, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Cristóvão/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO VI

### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:
  - Hemograma completo;
  - Glicemia em jejum;
  - Creatinina;
  - Ureia;
  - Parasitológico;
  - Raio X do Tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo;
  - PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
  - Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa);
  - Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama - para mulheres a partir de 40 anos;
  - TGO, TGP e Gama GT;
  - Eletrocardiograma com laudo;
  - Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;
  - Acuidade visual (emitido por médico oftalmologista).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado na Empresa A E SERVICOS MEDICOS LTDA, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.